

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 02- 24

ACTA N.º 01/06

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
24 DE FEVEREIRO DE 2006.

-----  
Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 13 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelo Sr. Mário da Costa Patrício, primeiro Secretário eleito. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltou o Sr. José Jorge Ribeiro. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Vice-presidente, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro e o Vereador José Manuel Ramilo Pires. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que realizou a seguinte intervenção: *“Todos estamos recordados das cenas pouco edificantes com que terminou a anterior Assembleia. Penso que estas situações são para meditar e para não esquecer, pois elas não engrandecem em nada a Assembleia Municipal e muito menos os seus intervenientes. Tal situação foi despoletada pela intervenção do Sr. Vereador e Vice-Presidente, Dr. Pedro Sobreiro, ao pedir para usar da palavra no final do “período de intervenção destinado ao público” o que gerou alguns reparos ao Presidente da Mesa, e como tal aconselho a terem presentes o artigo 24º, nº 5 do Regimento. Quero ainda lembrar a todos que a razão das ideias não se mede nem pelo grau de agressividade nem pelo grau de achincalhamento das ideias alheias. Expressões como “O Sr. Presidente tem dificuldade em se expressar” não engrandecem nem a Assembleia nem quem as profere. O Sr. Deputado do Partido Popular, Dr. João de Brito Mena Antunes não pode continuamente invocar o seu feitio e personalidade para insultar os outros e reclamar imunidade quando se sente ferido no seu orgulho.* -----

*Para mim, o assunto está encerrado.* -----

*Informo ainda que estão a ser desenvolvidos os necessários contactos para que, de acordo com a minha promessa eleitoral, corroborada na última Assembleia com a proposta do Sr. deputado João Francisco Pires Bugalhão, para que uma das próximas Assembleias se realize fora de Marvão, concretamente em Santo António das Areias.* -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 29 de Dezembro de 2005, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O Dr. João de Brito Mena Antunes manifestou o seu desacordo com a redacção da acta, considerando que ela não espelha aquilo que se passou na anterior Assembleia, tendo referido não concordar com as expressões *“não tendo nomeado ninguém”* e *“com azedume”* utilizadas na redacção para adjectivar a sua intervenção acerca do discurso proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Sobreiro. Considerou ainda que essa intervenção não deveria ter ocorrido, e que nela se atacou frontalmente a sua pessoa e a do ex-presidente da Câmara Municipal, facto que o obrigou a responder às acusações recebidas. -

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 02- 24

O Dr. Manuel Carrilho Bugalho também não concordou com o texto da acta onde se refere que o anterior executivo tem responsabilidades nos acordos estabelecidos para a cedência/exploração dos recursos hídricos do Concelho pelas Águas do Norte Alentejano, uma vez que o Município não recebeu nenhuma contrapartida por tal facto. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal reiterou que, na verdade, não houvera contrapartidas para o Município, tendo sido acordado rectificar a expressão "anterior executivo" para "anteriores executivos". -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou ainda os membros do Órgão que, aquele que quisesse ver transcrita a sua intervenção nos trabalhos da Assembleia, deverá a partir de agora, entregar essa intervenção por escrito. -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01-2006**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### **PONTO Nº 1**

#### **INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/01-2006**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.*** -----

### **PONTO N.º 2**

#### **NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor é o seguinte: -----

***“Nomeação de Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital ”-----***

***Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que de acordo com a linha b) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, fazem parte da Assembleia Distrital dois representantes da Assembleia Municipal, sendo um o respectivo presidente e o outro um presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal.*** -----

***A Assembleia Municipal na sua primeira reunião nomeou o Presidente da Junta da Beirã, António Manuel Nunes Martins, o qual renunciou ao mandato.***-----

***Em face do exposto proponho que a Assembleia Municipal, proceda a eleição de um presidente de Junta de Freguesia para representante na Assembleia Distrital.*** -----

***Colocado o assunto à votação, foi eleito o Sr. António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com dez votos, tendo-se seguido na votação o Sr. José Luís Bengala Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. Registou-se ainda um voto em branco.*** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 02- 24

### PONTO Nº 3

#### ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor é o seguinte: -----

**“Nomeação de Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”**-----

*Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup>, que de acordo com a linha b) do artigo 5.º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, faz parte da Comissão acima referida um presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal. -----*

*Em face do exposto proponho que a Assembleia Municipal, proceda a eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a citada comissão. -----*

**Colocado o assunto à votação, foi eleito o Sr. Manuel Joaquim Candeias Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, com dez votos, tendo-se seguido na votação o Sr. José Luís Bengala Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. Registou-se ainda um voto em branco.** -----

### PONTO Nº 4

#### ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor é o seguinte: -----

**“Regulamento do Conselho Municipal de Segurança”**-----

*Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> que de acordo com o estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, compete à Assembleia Municipal a elaboração e aprovação do regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança, que o envia a título consultivo ao Conselho, para que este o análise e emita o respectivo parecer, para ser discutido e aprovado definitivamente na primeira reunião da Assembleia, após a recepção do referido parecer. -----*

**Colocado o assunto à votação, foi aprovado o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança, por maioria, com doze votos a favor e seis abstenções.** -----

O Sr. Fernando Manuel Machado Gomes apresentou a seguinte declaração de voto: -----

**“Considerando a composição do Conselho Municipal de Segurança constituído ao abrigo da Lei nº 33/98, de 18 de Julho; -----**

**Considerando que há uma discriminação na sua composição, face à presença de um representante da UGT - União Geral de Trabalhadores; -----**

**Considerando que a CGTP-IN, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional, não faz parte, nem foi consultada para o efeito; -----**

**Face ao exposto, propõe-se que seja consultada a CGTP-IN no sentido de saber da disponibilidade em integrar o Conselho Municipal de Segurança”. -----**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou o Sr. Fernando Gomes que o regulamento já fora aprovado, tendo sido cumpridos os requisitos legais impostos para a sua elaboração. -----

### PONTO Nº 5

#### NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 02- 24

Foi presente cópia da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 3 de Fevereiro do corrente ano, onde se aprovou por unanimidade a proposta de alteração à composição do Conselho Municipal de Educação, a seguir transcrita: -----

*“De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Marvão, os membros do conselho são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico. -----*

*Após contacto com as entidades, que integram o conselho municipal de educação, de acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto - Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, para que indicassem os seus representantes, proponho que o Conselho Municipal de Educação de Marvão, tenha a seguinte composição:-----*

*- Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso – Presidente da Câmara Municipal -----*

*- Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira – Presidente da Assembleia Municipal -----*

*-- Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro – Vereador da Educação, que assegura a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos -----*

*- Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires – Coordenador Educativo do Alto Alentejo Oeste, representante do Director Regional de Educação do Alentejo. -----*

*-- Prof.ª Maria Isabel Ludovino – Representante do Ensino Básico da EBI da Portagem -----*

*- Prof.ª Cidália Maria Milheiras Barradas Rodrigues – Representante da Educação Pré – Escolar da EBI de Santo António das Areias -----*

*- Hernâni José Rolo Sarnadas e Hélder António Ramilo Pires – Representantes da Associação de Pais da EBI da Portagem -----*

*-Dr.ª Maria Margarida do Amaral Carradinha - Representante dos serviços públicos de saúde. -----*

*- Dr.ª Carla Sofia Mendes Cebola Ferreira - Representante dos serviços da segurança social*

*- Francisco Cordas Carrilho, Cabo da GNR – Representante das forças de segurança -----*

*- Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho. -----*

*Marvão, 2 de Fevereiro de 2006 -----*

*O Vereador da Educação -----*

*(Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro) -----“*

**Colocado o assunto à votação, foi eleito o Sr. António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com dez votos, tendo-se seguido na votação o Sr. José Luís Bengala Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com sete votos. Registou-se ainda um voto em branco. -----**

**De seguida, e de acordo com o estabelecido no artigo 6º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, a Assembleia Municipal nomeou o Conselho Municipal de Educação, com 16 votos a favor e duas abstenções. -----**

### **PONTO Nº 6**

### **PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

Foi presente uma proposta de protocolo de transferência de competências para as Juntas de Freguesias que lhes possam permitir o exercício de actividades de tratamento e manutenção dos núcleos de árvores pertencentes ao domínio privado do Município, existentes nos caminhos e outras vias de comunicação e nos prédios pertencentes ao domínio privado do Município, ao abrigo do nº 1, do artigo 66º da Lei atrás nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 02- 24

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 6 de Fevereiro do corrente ano deliberou aprovar o texto deste protocolo e submetê-lo à aprovação do Órgão Deliberativo. – O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/02-2006) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**Colocado o assunto à votação, o Protocolo de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia foi aprovado, por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção.** -----

### PONTO Nº 7

#### ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes pediu a palavra para referir que aceitara fazer parte da Direcção do Grupo Desportivo Arenense, respondendo a uma solicitação de algumas pessoas do Concelho. Informou também que durante esse período realizou obras de recuperação da sede do Grupo Desportivo Arenense e gastou no clube mais de cinquenta e dois mil contos, pela moeda antiga. Terminou o Dr. João de Brito Mena Antunes, solicitando explicações sobre uma referência efectuada na nova revista informativa do município de Marvão “daguarita”, onde se pode ler que a transição democrática nem sempre é efectuada nos melhores moldes. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Sobreiro, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal autorização para responder a esta questão, uma vez que a coordenação geral da mencionada revista fora da sua responsabilidade. -----

Informou então o Vice-Presidente que, aquando da entrada em funções do actual executivo não tinha sido possível encontrar o ficheiro informático dos assinantes do Boletim Municipal, nem as fichas em papel que estes tinham remetido ao Município solicitando o envio do Boletim Municipal. Entendeu, portanto o Sr. Dr. Pedro Sobreiro ser necessário esclarecer os Municípes das razões pelas quais a revista informativa não iria chegar aos seus assinantes nos moldes normais. -----

**ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:** -----

Nada a registar. -----

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 24,00. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

\_\_\_\_\_  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_  
**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**